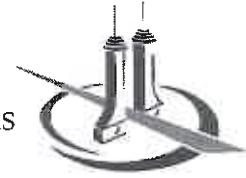




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. Nº 522 /2019/DLEG

Uruguaiana, 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: indica revitalização do Brete da Carreteira.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 100/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 1099/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que seja realizado estudo de viabilidade para revitalização do Brete da Carreteira, utilizando os recursos do Fundestradas.
2. Justifica-se a presente, pois o local está intransitável, dificultando o acesso de carros e do transporte escolar, agravando-se a situação em dias de chuva.

Atenciosamente,

Vereadora ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente